



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003/2021
FLS. 1673
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101003/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2101003/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

GPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102003 / 2021
FLS. 1674
RUB. _____

DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 (SRP)
MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE-MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
Fls. 1675
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 2101003 / 26 21
FLS. 1676
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 125113412 Inscrição Municipal: 98225582
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/12/2016
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 4: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 15: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 16: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 17: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 19: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 20: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 21: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20.21
FLS. 1677

CNAE Secundário 22: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 25: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 26: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 27: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
Endereço: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO
Município / UF: Axixá / Maranhão
Telefone: (98) 32441347
E-mail: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Carteira de Identidade: 045858302012-7 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças
1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1635 - Obras Cíveis - Demolições

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1678
RUB. _____

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14354 - Prestação de Serviços de Eletricista

24813 - Serviços de Alvenaria



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20.21
FLS. 1679
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2021
Código de Controle: F3F2D570700E510A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/05/2021
Código de Controle: 2021040602583915465187

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2021
Código de Controle: 131755142021



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101003 / 20.21
FLS. 1680
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2021
Código de Controle: 148616/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/05/2021
Código de Controle: SN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	843774/2021	30/07/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1682
RUB. _____ F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 13/06/2021
Código de Controle: 815565



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 2101003 / 20. 21
FLS. 1683
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2021
FGTS Validade: 05/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/08/2021
Receita Municipal Validade: 11/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2021 09:49

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____

1 de 1

10



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101003 / 20 21
FLS. 1684
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	843774/2021	30/07/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 21010.03 / 20 21
FLS. 1686
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"M P D REIS E CIA LTDA"**

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação de "**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**" e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá - MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta - O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;



14

- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS) ;
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

16

16

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR


3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

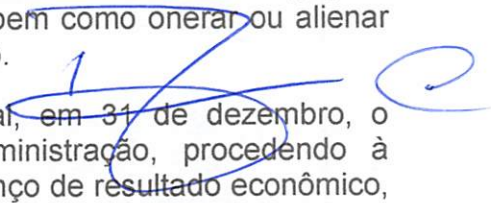
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS


3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002) 

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002) 

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002) 

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002) 



17

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2101003 120 21

ELS. 2692

RUB. _____

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:22 SOB N° 20210120991.
PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"M P D REIS E CIA LTDA"**

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “**M P D REIS E CIA LTDA**” e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** e **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

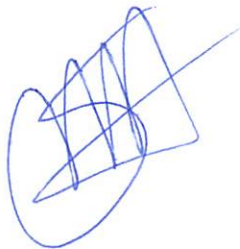
Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



CA

24



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1698
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB N° 20200181394.
PROTOCOLO: 200181394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001127276. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

25

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRCC. 2101003 / 20 21

FLS. 1689

RUB. _____

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARCOS VINÍCIUS OUTRA CARVALHO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO E ELIZABETE DE JESUS DUTRA

DATA NASCIMENTO: 08/01/1998 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RM: **

NACIONALIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA

OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00945744307 DN: P-147 VIA-02

REGISTRO GERAL: 045858302012-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/08/2019

REGISTRO CIVIL

NASC: N 307164 FLS 190 LIV A-330

T. ELEITOR / ZONA / REG / CTPS / SÉRIE / LUF: 075200431104/088/0174

NIS / PIS / RA/SEP: _____ IDENTIDADE PROFISSIONAL: _____

CERT. MILITAR: _____

CNI: _____ GPS: _____

MA1809526352

LUCIO FUNDACIONTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS MA

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião 1 Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Ituru - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156745G0DYZ7B199GMJY53

Data/Hora: 28/04/2021 11:36:38. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0101003 / 20 21
FLS. 1700
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:19:49** do dia **25/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DA67.7E6D.B9D5.AE65**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

6 A
27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201003/20 21
FLS. 1701
RUB. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 15:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 201003/20.2
FLS. 1702
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 15:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2101003 / 20 21

FLS. 1703

RUB. Secretária da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR JOSE SARNEY

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA **UF:** MA

CEP: 65148000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2021

Número da Consulta:

30

Nova Consulta Imprimir

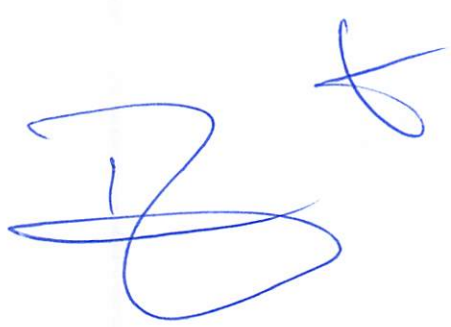
PRCC. 2101003/20.21

FLS. 1704

RUB. 



B



31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Axixá-MA, 22 de Abril de 2021.


Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6066 – www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT1567451MN226KWR50E4W10
Data/Hora: 28/04/2021 11:35:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
O DE AUTENTICIDADE

32



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201003/20 21
FLS. 1706
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 148616/21

Data da

06/04/2021 19:36:41

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2021 17:21:47

33



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102003/20.21
FLS. 1707
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003988/21

Data da

20/01/2021 10:31:55

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2021 19:43:26

34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101003 / 20. 21
FLS. 1708
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:41:25 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **F3F2.D570.700E.510A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1709
RUB. _____ F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:56 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **09EF.C05A.92AC.1FAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA –**
CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, localizada na Avenida José Sarney, s/nº, Centro -
Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto
Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de
imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Leana Carla Freitas Costa**, Secretária
Municipal de Finança, assino a presente Certidão.

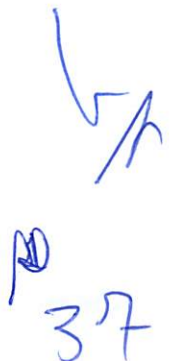
Período de validade: 90 (noventa) dias.

Axixá – MA, 16 de Abril de 2021.


Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança







CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101003 / 20 21
FLS. 1711
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745N1C6AH2298B3P091
Data/Hora: 28/04/2021 11:35:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

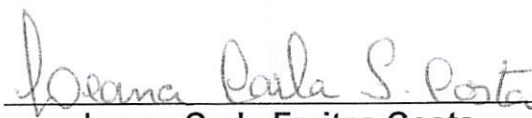
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme **LEI nº52/2005** do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em dívida ativa em nome do **CPF/CNPJ** acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de dívida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

Axixá – MA, 16 de Abril de 2021.


Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finanças

38

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY SN / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040602583915465187

Informação obtida em 15/04/2021 09:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602583915465187
8/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802303121815200
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702420727192889
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701140458213887
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904214603829172
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102482501164606
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105455455039500
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207114380176130
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303360112156608
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503402668824904
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604030283084544
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704200139496856
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904342178738067
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103440190800353
2/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204485285842324
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305392723336110
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604562678176240
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603143434911697
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012805122815902380
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905513443054018
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604191363797334
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604475374287667
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705010458924050
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903365765508316
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802373182045606
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902033938904350
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082102581405471266
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104470689812601
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303563051181480
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402404509919767
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504095655503739

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703443295476412
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804080846192503

Resultado da consulta em 15/04/2021 09:42:24

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003/20 21
FLS. 1714
RUB. H

Voltar

A

41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20. 21
FLS. 1715
RUB. _____ F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Certidão n°: 6242391/2021
Expedição: 18/02/2021, às 10:26:09
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1716
RUB. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2021, às 10h06

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 03/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **42ui6XS**.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1717
RUB. F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2021, às 10h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42uiHRZ.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1718
RUB. _____ F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2021, às 10h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42uhttg.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1
45



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1719

Página 1/2

Nº 843774/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 9a4A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matríz: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/U, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303072798. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL



46



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003 / 20. 21
 FLS. 1720

Nº 843774/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: 9a4A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: 040.036.663-05

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.351.023-20

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Função: SOCIO



47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2104003 / 20. 21
FLS. 1721

Página 1/1

Nº 843836/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: YZd4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro: 0005370116
CNPJ: 26.826.898/0001-45
Data Início: 07/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/11/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861
CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 04/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A
48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1722
Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
812154/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180169177** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: 076/2018 Celebrado em: 03/04/2018
Valor do contrato: R\$ 161.809,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Data de início: 09/04/2018 Conclusão efetiva: 09/09/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 893.13 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1032.24 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO POVOADO BURGUS-AXIXA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 812154/2019
03/06/2019, 09:36
3dc55

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3dc55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/11/2019, às 12:48.



ug


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços **REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO BURGOS**, conforme Contrato nº076/2018 em Axixá / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **076/2018**
- Valor do Contrato: **R\$161.809,47 (Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Axixá /MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180169177**
- Período do Serviço: **09 de Abril 2.018 a 09 de Setembro de 2.018**

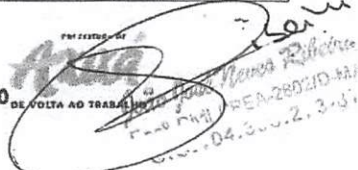
2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; SERVIÇOS EM TERRA; ESTRUTURA; ALVENARIA; REVESTIMENTO; COBERTURA; PAVIMENTAÇÃO; PINTURA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; ALAMBRADO; ARQUIBANCADAS I EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14,00M; ARQUIBANCADA II EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14,00M E VESTIÁRIO.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá – MA CEP: 65.148-000


DE VOLTA AO TRABALHO
CPL - TRIZIDELA DO VALE
CPL - TRIZIDELA DO VALE
CPL - TRIZIDELA DO VALE
CPL - TRIZIDELA DO VALE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, em 03/06/2019 emitida



Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48
Chave de Impressão: 3dc55
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas



PROC. 2101003 / 2021
 FLS. 1734
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.1	Placa da obra 3,00x2,00m	m ²	6,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual - sapatas 1,00x1,00x1,20	m ³	41,60
2.2	Escavação manual- alicerce	m ³	24,36
2.3	Alicerce pedra argamassada	m ³	24,36
2.4	Baldrame pedra argamassada	m ³	14,61
2.5	Aterro compactado	m ³	266,01
3.0	ESTRUTURAL		
3.1	Bloco de apoio Fck 20 mpa	m ³	5,58
3.2	Pilares Fck 20 mpa	m ³	8,16
	Radier Fck 20 mpa	m ³	1,22
3.3	Cinta de amarração intermediário Fck 20 mpa	m ³	2,44
3.4	Cinta de amarração Superior Fck 20 mpa	m ³	1,83
4.0	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria tijolos cerâmicos 6 furos	m ²	622,20
4.2	Elemento Vazado	m ²	20,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco Cl:ar - 1:3	m ²	1.230,00
5.2	Reboco liso Cl:AR 1:6	m ²	1.230,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica vão 25 metros	m ²	1.032,24
6.2	Telha zincada	m ²	1.032,24
6.3	Encalçamento (cumeeira)	m	37,40
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Matacoado e= 6cm	m ²	839,13
7.2	Piso cimentado com junta dilatação PVC	m ²	839,13
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura a cal - 02 demãos	m ²	1.230,00
8.2	Pintura esmalte s/ ferro c/ zarcão	m ²	16,80
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Quadro de medição trifásico	unid	1,00
9.2	Quadro de distribuição 6 circuitos	unid	1,00
9.3	Aterramento	unid	1,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, em 03/06/2019 em



Certidão nº 812154/2019
 13/11/2019, 12:48

Chave de Impressão: 3dc55

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

9.4	Disjuntor tripolar 60A	unid	1,00
9.5	Disjuntor monopolar 20A	unid	3,00
9.6	Pontos elétricos - teto	pt	12,00
9.7	Pontos elétricos - parede	pt	2,00
9.8	Lâmpada vapor de mercúrio de 125 W	unid	12,00
9.9	Tomadas	unid	2,00
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	Portão de ferro 2,00 x 2,10	unid	2,00
10.2	Trave de futebol de salão em ferro galvanizado 3"	unid	2,00
10.3	Calçada circulação L= 0,60m	m ²	37,33
10.4	Tabelas de basquete em cano galvanizado de 2" e 1/2"	unid	2,00
10.5	Suporte cano galvanizado 2" com rede oficial para volley	kg	1,00
10.6	Pintura "demarcação" quadra	unid	1,00
10.7	Rede de nylon para futsal	unid	2,00
10.8	Extintor H2O - 6 kg	unid	2,00
10.9	Extintor CO2 - 6 kg	unid	2,00
10.10	Demarcação com fita	unid	4,00
10.11	Letreiro fachada	unid	1,00
11.0	ALAMBRADO		
11.1	Estrutura de ferro galvanizado de 2" com 1,50m de altura e 105,6m de extensão com tela de arame galvanizado nº 14 com espaçamento 5x5cm	m ²	158,40
11.2	Escavação manual	m ³	6,34
11.3	Alicerce pedra argamassada	m ³	6,34
11.4	Alvenaria tijolo aparente	m ²	52,80
11.5	Pintura esmalte tubo ferro galvanizado 2"	m	211,60
12.0	ARQUIBANCADA I EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14 m		
12.1	Escavação manual	m ³	3,68
12.2	Alicerce	m ³	3,68
12.3	Baldrame	m ³	4,20
12.4	Cimentado/revestimento áspero	m ²	38,68
12.5	Arrimo	m ³	3,78
12.6	Matacoado e= 6cm	m ²	11,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, em 03/06/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 812154/2019
 13/11/2019, 12:48

Chave de Impressão: 3dc55

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
 DE VOLTA AO TRABALHO

[Large handwritten signature]



52

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

12.7	Corre-mão de ferro galvanizado 2"	m	3,90
12.8	Aterro compactado	m³	6,50
13.0	ARQUIBANCADA II EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14 m		
13.1	Escavação manual	m³	3,68
13.2	Alicerce	m³	3,68
13.3	Baldrame	m³	4,20
13.4	Cimentado/revestimento áspero	m²	38,68
13.5	Arrimo	m³	3,78
13.6	Matacoado e= 6cm	m²	11,88
13.7	Corre-mão de ferro galvanizado 2"	m	3,90
13.8	Aterro compactado	m³	6,50
14.0	VESTIÁRIOS		
14.1	Escavação manual	m³	6,30
14.2	Alicerce	m³	6,30
14.3	Baldrame	m³	3,78
14.4	Alvenaria	m²	91,38
14.5	Elemento vazado	m²	3,50
14.6	Aterro compactado	m³	6,45
14.7	Radier Fck 20 mpa	m³	0,31
14.8	Cinta amarração Fck= 20mpa	m³	0,47
14.9	Estrutura em madeira de lei	m²	37,01
14.10	Cobertura com telha cerâmica	m²	37,01
14.11	Encalçamento	m	9,05
14.12	Emboço	m²	94,68
14.13	Reboco	m²	88,08
14.14	Chapisco	m²	182,76
14.15	Porta 0,90x2,10 - completa - tipo prancheta	unid	2,00
14.16	Porta 0,60x2,10 - completa - tipo prancheta	unid	4,00
14.17	Pintura a cal - 02 demãos	m²	88,08
14.18	Pintura esmalte	m²	17,64
14.19	Ponto sanitário	pt	14,00
14.20	Pontos hidráulicos	pt	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, em 03/06/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 812154/2019
 13/11/2019, 12:48

Chave de impressão: 3dc55
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
 DE VOLTA AO TRABALHO

[Large handwritten signature]



PRCC. 2101003 / 20. 21

FLS. 1727

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

14.21	Vaso sanitário c/ assento PVC	unid	4,00
14.22	Lavatório médio	unid	4,00
14.23	Caixa de descarga PVC	unid	4,00
14.24	Chuveiro PVC	unid	2,00
14.25	Registro 3/4"	unid	2,00
14.26	Registro com canopla 1/2"	unid	2,00
14.27	Caixa sinfonada 15x15	unid	2,00
14.28	Torneira para lavatório metal	unid	2,00
14.29	Ralo sinfonado 10x10	unid	4,00
14.30	Coluna de ventilação	unid	2,00
14.31	Barra p/ deficiente	unid	2,00
14.32	Sifão PVC	unid	4,00
14.33	Válvula PVC	unid	4,00
14.34	Caixa de inspeção 60x60x60cm	unid	3,00
14.35	Rede PVC # 100mm	m	16,00
14.36	Caixa d'água fibra 1.000L	unid	1,00
14.37	Rede PVC soldável #20mm	m	60,00
14.38	Rede PVC soldável #32mm	m	12,00
14.39	Registro # 1/2"	unid	1,00
14.40	Registro #1"	unid	2,00
14.41	Reboco liso com pintura epoxi H=1,80m	m ²	94,68
14.42	Matacoado e= 6cm	m ²	21,52
14.43	Piso cimentado com junta dilatação PVC	m ²	21,52
14.44	Tomadas universal	unid	2,00
14.45	Ponto elétrico	pt	10,00
14.46	Disjuntor 15A	unid	1,00
14.47	Luminária 1x40W	unid	2,00
14.48	Fossa séptica em alvenaria 3,00x1,50x1,50m	unid	1,00
14.49	Sumidouro em alvenaria c/ tampa CA # 1,00 e h= 2,00m	unid	1,00
14.50	Globo leitoso	unid	6,00
TOTAL GERAL			R\$161.800,47

Axixa / MA, 14 de Setembro de 2.018

Assessor técnico de Engenharia da Prefeitura de Axixa/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

PROFESSOR DE
Yves José Neves Ribeiro
Engenheiro
CREA-MA
C.R.E. 3-3-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, em 03/06/2019 em



Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48

Chave de Impressão: 3dc55

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas



54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102003 / 20. 21 Página 1/16
FLS. 1728
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
819069/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190270232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: 13/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: 155/2018 Celebrado em: 07/11/2018
Valor do contrato: R\$ 456.516,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65148000
Cidade: Axixá
Data de início: 12/11/2018 Conclusão efetiva: 12/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1505.20 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE 10(DEZ) UNIDADES BASICA DE SAUDE, LOCALIZADAS NOS POVOADOS BOMFIM, VALE QUEM TEM, MUNIM MIRIM, PERY JUÇARA, SANTA ROSA, RUY VAZ, VENEZA, BURGOS, CENTRO GRANDE E SANTA MARIA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819069/2019
23/08/2019, 09:15
AzZzb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AzZzb





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E CIA LTDA - ME**, sob o **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº 01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **REFORMA DE 10 (dez) UNIDADE BASICA DE SAUDE, Localizadas nos povoados: BONFIM; VALE QUEM TEM; MUNIM MIRIM; PERYJUÇARA; SANTA ROSA; RUY VAZ; VENEZA; BURGOS; CENTRO GRANDE E SANTA MARIA, na zona rural no Município de Axixá / MA, conforme Contrato nº 155/2018 em Axixá / MA, tendo característica e quantidades abaixo.**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS E CIA LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **155/2018**
- Endereço da Obra: **Município de Axixá / MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **SUBSTITUIDA Nº: MA20190270232.**
- Período do Serviço: **12 de Novembro de 2.018 a 12 de Fevereiro de 2.019**

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS; SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS GERAIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA.**

**PLANILHA DE QUANTIDADE
UBS DO POVOADO BOM FIM**

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	SERVIÇOS INICIAIS		

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá–MA CEP: 65.148-000

PREFEITURA DE
Axixá
DE VOLTA AO TRABALHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida



Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb


O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102003/20.21

FLS. 1730

RUB. 


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.1	Placa indicativa da obra (3,00 X 2,00)	m ²	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	unid.	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO		
2.1	Demolição Piso cimentado	m ²	36,00
2.2	Demolição reboco	m ²	238,20
3.0	SERVIÇOS GERAIS		
3.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m ²	236,80
3.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m ²	236,80
3.3	Óleo queimado s/Madeiramento/Cupinização	m ²	236,80
3.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	22,60
3.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	31,20
3.6	Beira-bica c/argamassa	m	67,20
3.7	Chapisco CI:AR - 1:3	m ²	238,20
3.8	Reboco CI:AR 1:5	m ²	238,20
3.9	Lastro C.S e= 5,0 cm	m ²	36,00
3.10	Piso Cimentado áspero e = 2,5 cm	m ²	36,00
3.11	Caixa p/porta l= 15 (0,80)	kg	1,00
3.12	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
3.13	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	4,00
3.14	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m ²	48,60
3.15	Soleira de Granito l=17 cm	m	4,00
3.16	Pintura Esmalte s/madeira	m ²	63,76
3.17	Pintura Latex s/ massa laje	m ²	9,00
3.18	Emassamento Latex s/ massa laje	m ²	9,00
3.19	Pintura Latex s/massa - externa	m ²	217,35
3.20	Pintura Acrílica- interna	m ²	436,95
3.21	Pintura Óleo s/ ferro	m ²	53,10
3.22	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00
3.23	Placas Letreiro Ambiente acrílico	unid.	22,00
3.24	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
3.25	Instalação Elétrica	pt.	20,00
3.26	Luminária Fluorescente Econômica 25W	unid.	20,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

CE VOLTAR AO TRABALHO


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida



Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 45 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/08/2019, às 11:09.



57

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

3.27	Saboneteira Metal 7,5 x 15cm	unid.	3,00
3.28	Porta Toalha Metal	unid.	4,00
3.29	Papeleira Metal	unid.	2,00
3.30	Calçada Perimetral l= 0,60	m ²	2,40
3.31	Rampa de Acesso	m ²	36,00
3.32	Limpeza Geral da Obra	m ²	200,20
3.33	Retirada Entulho/Bota fora	m ³	30,00
3.34	Trincos Internos	unid.	1,00
3.35	Emassamento c/ massa PVA	m ²	217,35
3.36	Emassamento c/ massa Acrilica	m ³	436,95
3.37	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
3.38	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ rampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO VALE QUEM TEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO		
1.1	Demolição Reboco	m ²	282,00
1.2	Retirada Esquadrias	m ²	3,36
2.0	SERVIÇOS GERAIS		
2.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m ²	246,10
2.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m ²	246,10
2.3	Óleo queimado s/Madeiramento - Cupinicida	m ²	246,10
2.4	Cumieira c/telha -ceramicas	m	15,50
2.5	Enrufamento c/ telhas ceramicas	m	37,00
2.6	Beira-bica c/argamassa	m	52,00
2.7	Forro PVC - Sala Triagem	m ²	2,10
2.8	Chapisco Cl:AR - 1:3	m ²	282,00
2.9	Reboco Cl:AR - 1:5	m ²	282,00
2.10	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.11	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	4,00
2.12	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m ²	30,88
2.13	Pintura Óleo s/ ferro	m ²	61,76
2.14	Pintura Esmalte s/madeira	m ²	72,60

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

PREFEITURA DE
ÁXIXÁ
MA
RUBRICADO
João de Deus Ribeiro
2009.08.20.0010.MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida



Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 45 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA


Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/08/2019, às 11:09.



58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

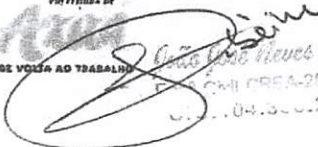
2.15	Pintura Latex s/ beira-bica	m	52,00
2.16	Pintura Latex s/massa - externa	m²	347,70
2.17	Pintura Acrílica- interna	m²	798,00
2.18	Pintura Letreiro unidade	unid.	1,00
2.19	Placas Letreiro Ambientes - Acrílico 50x10cm	unid.	22,00
2.20	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.21	Revisão Instalação Elétrica	pt.	12,00
2.22	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 25W	unid.	30,00
2.23	Tomada Universal 100 w	unid.	2,00
2.24	Ligação Intalação Hidráulica	pt.	3,00
2.25	Torneira Metal, De Pé	unid.	1,00
2.26	Torneira Metal, Longa	unid.	2,00
2.27	Tubulação PVC ø 1/2"	m	12,00
2.28	Tubulação PVC ø 3/4"	m	12,00
2.29	Limpeza Geral da Obra	m²	241,58
2.30	Retirada Entulho Bota Fora	m³	18,00
2.31	Trincos Internos	unid.	1,00
2.32	Registro de Gaveta 1/2"	unid.	1,00
2.33	Emassamento c/ massa PVA	m²	347,70
2.34	Emassamento c/ massa Acrílica	m³	798,00

UBS DO POVOADO MUNIM MIRIM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO		
1.1	Demolição Piso ceramico	m²	2,00
1.2	Demolição Reboco	m²	232,80
1.3	Retirada Esquadrias	m²	1,89
1.4	Retirada Divisória Naval	m²	72,30
2.0	SERVIÇOS GERAIS		
2.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	224,10
2.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m²	224,10
2.3	Óleo queimado s/Madeiramento	m²	224,10
2.4	Encaixamento c/ telha ceramicas	m	9,25
2.5	Enrufamento c/telhas ceramicas	m	12,90

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

PREFEITURA DE

 JOÃO JOSÉ NEVES FALCÃO
 CREA-MA 220210-MA
 04.300.2.3-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019



Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003/2021
 FLS. 2733
 RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁZIZA

2.6	Beira-bica c/argamassa	m	43,20
2.7	Cumieira c/telha Ceramica	m	21,60
2.8	Chapisco CI:AR 1:3	m ²	232,80
2.9	Divisoria de Gesso	m ²	72,30
2.10	Reboco CI:AR - 1:5	m ²	232,80
2.11	Forro PVC	m ²	44,90
2.12	Superfície de Regularização	m ²	2,00
2.13	Piso cerâmico PEI - V c/rejunte	m ²	2,00
2.14	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.15	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	3,00
2.16	Portas de Madeira Semiouca 0,90x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.17	Vidro Canelado	m ²	0,50
2.18	Pintura esmalte s/madeira	m ²	40,20
2.19	Pintura Latex s/ beira-bica	m	43,20
2.20	Pintura Latex s/massa - externa - 2 demãos	m ²	211,00
2.21	Pintura Acrílica- interna 2 demãos	m ²	364,60
2.22	Pintura Óleo s/ ferro	m ²	16,60
2.23	Pintura Letreiro unidade	unid.	1,00
2.24	Plaquetas Identificação Ambientes Acrílico 50x10cm	unid.	18,00
2.25	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.26	Instalação Elétrica	pt.	26,00
2.27	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 25W	unid.	6,00
2.28	Interruptor simples	unid.	2,00
2.29	Interruptor Tomada	unid.	6,00
2.30	Tomada Universal 100 w	unid.	6,00
2.31	Tomada Universal Dupla	unid.	1,00
2.32	Torneira Metal, De Pé	unid.	2,00
2.33	Torneira Metal, Longa	unid.	1,00
2.34	Sifão PVC	unid.	3,00
2.35	Lavatório Louça Medio	unid.	2,00
2.36	Limpeza Geral da Obra	m ²	154,90
2.37	Trincos Internos	unid.	1,00
2.38	Estrutura em Matalon c/cobertura telha PVC - Colorida	m ²	9,00
2.39	Emassamento c/ massa PVA	m ²	211,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019



Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Aziza - MA CEP: 65.148-000

Assinatura
 João José Neves Ribeiro
 CPF: 028.120.000-00-MA
 02/08/2019, 12:34



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1734

RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ**

2.40	Emassamento c/ massa Acrilica	m³	364,50
2.41	Retirada Entulho/Bota fora	m³	12,00
UBS DO POVOADO PERY JUÇARA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO		
1.1	Demolição Piso ceramico	m²	6,90
1.2	Demolição reboco	m²	192,00
1.3	Retirada Esquadrias	m²	1,68
2.0	SERVIÇOS GERAIS		
2.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	221,82
2.2	Retelamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m²	221,82
2.3	Óleo queimado s/Madeiramento/Cupinização	m²	221,82
2.4	Encalçamento/Cumieira c/telha ceramicas	m	63,00
2.5	Beira-bica c/argamassa	m	72,90
2.6	Superfície de Regularização	m²	6,90
2.7	Piso cerâmico PEI - V c/rejunte	m²	6,90
2.8	Chapisco CI:AR	m²	192,00
2.9	Reboco CI:AR	m²	192,00
2.10	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid:	1,00
2.11	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	4,00
2.12	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m²	43,72
2.13	Trinco Externo	unid.	1,00
2.14	Trinco Interno	unid.	1,00
2.15	Pintura Latex s/ beira-bica	m	72,95
2.16	Pintura Latex s/massa - externa - 2 demãos	m²	184,35
2.17	Pintura Latex - 2 demãos- abrigo lixo	m²	49,80
2.18	Pintura Acrilica- interna	m²	572,70
2.19	Pintura Latex s/laje - 2 demãos	m²	57,95
2.20	Pintura Óleo s/ ferro	m²	56,32
2.21	Pintura Letreiro unidade	unid.	1,00
2.22	Plaquetas Identificação Ambientes/ Acrilico 50x10cm	unid.	20,00
2.23	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.24	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 35W	unid.	12,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019



Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



61

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003 / 20 21
 FLS. 1735
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.25	Ligação Instalação Hidráulica Cx. D'água	pt.	3,00
2.26	Torneira Metal, De Pé	unid.	3,00
2.27	Porta Toalha	unid.	6,00
2.28	Rampa de Acesso - cimentado	m ²	1,50
2.29	Limpeza Geral da Obra	m ²	190,50
2.30	Emassamento c/ massa PVA	m ²	234,15
2.31	Emassamento c/ massa Acrilica	m ³	572,70
2.32	Retirada Entulho/Bota fora	m ³	18,00
2.33	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
2.34	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ tampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO SANTA ROSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO		
1.1	Demolição Piso ceramico	m ²	41,25
1.2	Demolição reboco	m ²	79,80
1.3	Retirada Telhamento	m ²	64,74
1.4	Retirada Madeiramento	mas	64,74
1.5	Retirada Esquadrias	m ²	1,68
1.6	Demolição Estrutura Caixa D'água	unid.	1,00
1.7	Demolição Alvenaria	m ²	4,18
2.0	SERVIÇOS GERAIS		
2.1	Escavação Manual	m ³	2,00
2.2	Pilar C.A. fck = 25 mpa	m ³	0,12
2.3	Cinta de Amarração C.A. fck = 25 mpa	m ³	0,05
2.4	Bloco em C.A. fck = 25 mpa	m ³	0,39
2.5	Madeiramento Cobertura c/70% de reaproveitamento	m ²	64,74
2.6	Telhamento c/ telha de Amianto - ondulada 6 mm	m ²	64,74
2.7	Óleo queimado s/Madeiramento	m ²	64,74
2.8	Cumieira	m	10,30
2.9	Forro PVC	m ²	39,00
2.10	Alvenaria Tijolo Ceramico	m ²	37,64
2.11	Chapisco CI:AR - 1:3	m ²	151,48
2.12	Emboço CI:AR - 1:5	m ²	29,60
2.13	Revestimento ceramico PEI- V c/rejunte	m ²	29,60
2.14	Reboco CI:AR - 1:5	m ²	156,28
2.15	Superfície de Regularização	m ²	44,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09
 Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
 DE VOLTA AO TRABALHO



62

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2102003 / 20 21

FLS. 1736

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁZDÁ

2.16	Piso cerâmico PEI - V c/rejunte	m ²	44,83
2.17	Porta Almofada Completa 0,80 x2,10 m	unid.	1,00
2.18	Basculante AL + Vidro Liso e= 4 cm	m ²	0,50
2.19	Soleira Granito l=17cm	m	3,90
2.20	Soleiro Granito l= 17 cm	m	1,05
2.21	Pintura esmalte s/ madeira	m ²	22,70
2.22	Pintura Latex s/ massa - externa	m ²	109,95
2.23	Pintura Acrilica Interna	m ²	95,80
2.24	Emassamento c/ massa acrilica	m ²	95,80
2.25	Pintura Óleo s/ferro	m ²	16,17
2.26	Pintura Letreiro Unidade	unid.	1,00
2.27	Pintura Letreiro Ambiente	unid.	5,00
2.28	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.29	Instalação Elétrica	pt.	12,00
2.30	Disjuntor Monopolar 30 A.	unid.	1,00
2.31	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 25W	unid.	2,00
2.32	Interruptor simples	unid.	2,00
2.33	Interruptor tomada	unid.	4,00
2.34	Tomada Universal 100 w	unid.	5,00
2.35	Instalação Hidráulica	unid.	4,00
2.36	Registro de Gaveta 3/4"	unid.	1,00
2.37	Caixa D'água F.V 500 l	unid.	2,00
2.38	Torneira Metal "De Pé"	unid.	1,00
2.39	Torneira Metal Longa	unid.	1,00
2.40	Sifão PVC	unid.	1,00
2.41	Saboneteira Metal 7,8 x 15cm	unid.	3,00
2.42	Papeleira Metal	unid.	1,00
2.43	Instalação Sanitária	pt.	2,00
2.44	Lavatório Louça Medio	unid.	1,00
2.45	Caixa de Inspeção com tampa em CA- 80 x 80 80 cm	unid.	1,00
2.46	Tubulação PVC Ø 1/2"	m	18,00
2.47	Tubulação PVC Ø 3/4"	m	18,00
2.48	Tubulação PVC Ø 75 mm	m	6,00
2.49	Tubulação PVC Ø 100 mm	m	6,00
2.50	Limpeza Geral da Obra	m ²	44,83
2.51	Retirada Entulho/Bota fora	car	3,00
2.52	Tubulação PVC Rígido Ø 3/4"	m	12,00
2.53	Ferrolho chato l=10 cm	unid.	1,00
2.54	Estrutura Ferro Metalon p/ cobertura pátio com Aplicação Telha Transparente	m ²	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Azdá - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
PREFEITURA DE AZDÁ
SECRETARIA DE OBRAS E TRÁFICO



63

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2102003 / 20. 21
 FLS. 1737
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.55	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
2.56	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ rampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00
UBS DO POVOADO RUY VAZ			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m ²	68,06
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m ²	68,06
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m ²	68,06
1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	8,30
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	16,40
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	18,60
1.7	Demolição Reboco	m ²	160,30
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m ²	160,30
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m ²	160,30
1.10	Pintura Latex s/massa - externa	m ²	50,24
1.11	Pintura Esmalte s/madeira	m ²	26,40
1.12	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.12.1	Porta Lisa 0,60 x 2,10	unid.	1,00
1.12.2	Porta Almofada 0,80 x 2,10	unid.	1,00
1.12.3	Janela Veneziana/Almofada 1,00 x 1,10 m	m ²	1,10
1.13	Fechadura Embutir - Trinco Externo	unid.	1,00
1.14	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	2,00
1.15	Fechadura Embutir Banheiro	unid.	2,00
1.16	Lavatório Louça Médio	unid.	1,00
1.17	Calçada Perimetral l= 0,60	m ²	13,02
1.18	Pontos Hidráulico	pt.	1,00
1.19	Pontos Sanitários	pt.	3,00
1.20	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	2,00
1.21	Sifão PVC	unid.	2,00
1.22	Saboneteira Metal	unid.	2,00
1.23	Papeleira Metal	unid.	1,00
1.24	Porta Toalha Barra Metal	unid.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09
 Chave de Impressão: AZZb

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

Jose Neres Ribeiro
 Profissional CREA-200210-MA
 04.3.2019.3-37



[Handwritten signatures and initials]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003 / 20 21
 FLS. 1738
 RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

1.25	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	2,00
1.26	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	4,00
1.27	Ponto Elétrico	pt.	5,00
1.28	Tomada Universal 100 W	unid.	3,00
1.29	Tomada p/Ventilador c/controle	unid.	2,00
1.30	Pintura Letreiro Unidade	unid.	1,00
1.19	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.31	Soleira de Granito l=17 cm	m	0,80
1.32	Caixa Descarga Externa	unid.	1,00
1.33	Assento PVC p/Vaso	unid.	1,00
1.34	Limpeza Final da Obra	m ²	46,92
1.35	Retirada Entulho/Bota fora	car	6,00
1.36	Pintura Acrílica Interna - 2 demãos	m ²	189,00
1.37	Aplicação Selador - 2 demãos	m ²	239,24
1.38	Emassamento c/ massa Latex Acrilica - 2 demãos	m ³	189,00
1.33	Letreiro Ambiente	unid.	6,00
1.34	Caixa de Inspeção Alv. 60 x 60 x 60 cm	unid.	2,00
1.35	Caixa de Gordura Alv. 60 x 60 x 60 cm	unid.	1,00
1.36	Fossa Séptica	unid.	1,00
1.37	Sumidouro Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00
1.38	Tubulação PVC Ø 100 mm	unid.	18,00

UBS DO POVOADO VENEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m ²	163,56
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m ²	163,56
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m ²	163,56
1.4	Cumieira c/ telhas ceramicas	m	14,10
1.5	Enrufamento c/telhas ceramicas	m	23,20
1.6	Beira-bica c/argamassa CI:AR - 1:5	m	28,20
1.7	Demolição Reboco	m ²	139,50
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m ²	139,50
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m ²	139,50

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adeline Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
 Faleconosco
 Rua 04.300.2.3-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



65

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101003 / 20 21
 FLS. 1739
 RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁZDÁ

1.10	Pintura Latex s/massa - externa	m²	148,50
1.11	Emassamento c/ massa corrida	m²	148,50
1.12	Pintura Esmalte s/madeira	m²	29,60
1.13	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.13.1	Porta Lisa 0,70 x 2,10	unid.	1,00
1.13.2	Porta Lisa 0,80 x 2,10	unid.	1,00
1.13.3	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	1,00
1.13.4	Fechadura Embutir Banheiro	unid.	1,00
1.14	Luminária Externa " De Parede"	unid.	4,00
1.15	Calçada Perimetral l= 0,60	m²	15,60
1.16	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	2,00
1.17	Sifão PVC	unid.	1,00
1.18	Saboneteira Metal	unid.	5,00
1.19	Papeleira Metal	unid.	2,00
1.20	Porta Toalha Barra Metal	unid.	5,00
1.21	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	2,00
1.22	Luminária Fluorescente SPOT 35W	unid.	8,00
1.23	Ponto Elétrico	pt.	4,00
1.24	Tomada Universal 100 W	unid.	4,00
1.25	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00
1.26	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.27	Limpeza Final da Obra	m²	125,00
1.28	Retirada Entulho/Bota fora	car	4,00
1.29	Pintura Acrílica Interna	m²	372,96
1.30	Letreiro Ambientes - Plaquetas	unid.	8,00
1.31	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
1.32	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ Tampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO BURGUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	300,60
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha cerâmicas com 40% de reaproveitamento	m²	300,60
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m²	300,60

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Azdã - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
 PREFEITURA DE AZDÁ
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Rua 04, 300, 2, 3-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas.

[Large handwritten signature]



66

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003/20 21
 FL.S. 1740
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	28,10
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	58,40
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	56,20
1.7	Demolição Reboco	m ²	192,60
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m ²	192,60
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m ²	192,60
1.10	Pintura Latex s/massa PVA Externa	m ²	301,75
1.11	Emassamento c/massa corrida	m ²	301,75
1.12	Pintura Esmalte s/madeira	m ²	78,54
1.13	Pintura Latex PVA s/ laje	m ²	28,11
1.14	Emassamento c/ massa corrida s/ laje	m ²	28,11
1.12	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.12.1	Porta Lisa 0,90 x 2,10	unid.	1,00
1.12.2	Porta semi-oca 0,70 x 2,10	unid.	1,00
1.12.3	Porta semi-oca 0,80 x 2,10	unid.	2,00
1.13	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	2,00
1.14	Calçada Perimetral l= 0,60	m ²	27,60
1.15	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	3,00
1.16	Sifão PVC	unid.	2,00
1.17	Saboneteira Metal	unid.	14,00
1.18	Papeleira Metal	unid.	4,00
1.19	Porta Toalha Barra Metal	unid.	12,00
1.20	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	4,00
1.21	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	4,00
1.22	Luminária Fluorescente SPOT 35W	unid.	8,00
1.23	Ponto Elétrico	pt.	6,00
1.24	Tomada Universal 100 W	unid.	5,00
1.25	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00
1.26	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.27	Pintura Óleo s/Ferro	m ²	53,40
1.28	Limpeza Final da Obra	m ²	280,65
1.29	Retirada Entulho/Bota fora	car	4,00
1.30	Pintura Acrílica Interna	m ²	602,75
1.31	Emassamento c/ massa Latex Acrilica - 2 demãos	m ³	602,75

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

SE UDLJA AN TRABALHO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2102003 / 20.21
 FLS. 2743
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE SÃO JOSÉ

1.32	Lastro CS e= 5,00 cm	m ²	60,48
1.33	Piso Cimentado à sero e= 3 cm	unid.	60,48
UBS DO POVOADO CENTRO GRANDE			
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m ²	183,84
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m ²	183,84
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m ²	183,84
1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	10,60
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	24,20
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	34,00
1.7	Demolição Reboco	m ²	141,40
1.8	Chapisco Cl:AR - 1:3	m ²	141,40
1.9	Reboco Massa Única , Cl:AR - 1:5	m ²	141,40
1.10	Pintura Latex s/massa - externa	m ²	308,70
1.11	Pintura Esmalte s/madeira	m ²	69,40
1.12	Rampa de acesso em piso cimentado	m ²	10,00
1.12	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.12.1	Porta Lisa 0,60 x 2,10	unid.	1,00
1.12.2	Porta Lisa 0,70 x 2,10	unid.	3,00
1.12.3	Porta semi-oca 0,80 x 2,10	unid.	2,00
1.13	Fechadura Embutir - Trinco Externo	unid.	1,00
1.14	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	3,00
1.15	Calçada Perimetral l= 0,60	m ²	12,00
1.16	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	5,00
1.17	Sifão PVC	unid.	3,00
1.18	Saboneteira Metal	unid.	15,00
1.19	Papeleira Metal	unid.	4,00
1.20	Porta Toalha Barra Metal	unid.	1,00
1.21	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	2,00
1.22	Luminária Fluorescente SPOT 35W	unid.	25,00
1.23	Ponto Elétrico	pt.	5,00
1.24	Tomada Universal 100 W	unid.	4,00
1.25	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Água de São José - MA CEP: 65.148-000

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



69

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2501003/20.21
 FLS. 1772
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.26	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.27	Pintura Óleo s/ Ferro	m ²	21,00
1.28	Limpeza Final da Obra	m ²	148,05
1.29	Retirada Entulho/Bota fora	car	4,00
1.30	Pintura Acrílica Interna	m ²	305,80
1.31	Emassamento c/ massa Latex Acrilica - 2 demãos	m ³	305,80
1.32	Identificação Ambientes c/ Plaquetas	unid.	15,00
1.33	Luminária de Parede Tipo "tartaruga"	unid.	5,00
1.34	Porta de Ferro c/barra e tela, nas dimensões 1,00 x 2,10	m ²	2,10
1.35	Recuperação Balcão Atendimento - Alvenaria e Revestimento Cerâmico 10 x 10 cm	m ²	3,85

UBS DO POVOADO SANTA MARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m ²	95,76
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m ²	95,76
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m ²	95,76
1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	11,40
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	16,80
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	22,80
1.7	Demolição Reboco	m ²	130,80
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m ²	130,80
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m ²	130,80
1.10	Pintura Latex s/massa - externa 2 DEMÃOS	m ²	103,80
1.11	Pintura Esmalte s/madeira	m ²	42,25
1.12	Emboço CI:AR - 1:2:8	m ²	15,00
1.13	Revestimento cerâmico c/ rejunte	m ²	15,00
1.14	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.14.1	Janela Veneziana/Almofada 1,00 x 1,10 m	unid.	1,00
1.15	Fechadura Embutir Banheiro	unid.	1,00
1.16	Pontos Hidráulico	pt.	6,00
1.17	Torneira de Longa Metal Ø 1/2	unid.	1,00
1.18	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	3,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019



Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09

Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003 / 20 21
 FLS. 1743
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.19	Sifão PVC	unid.	1,00
1.20	Saboneteira Metal	unid.	3,00
1.21	Papeleira Metal	unid.	1,00
1.22	Porta Toalha Barra Metal	unid.	3,00
1.23	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	1,00
1.24	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	2,00
1.25	Ponto Elétrico	pt.	12,00
1.26	Tomada Universal 100 W	unid.	5,00
1.27	Tomada/ Interruptor	unid.	4,00
1.28	Tomada p/Ventilador c/controle	unid.	2,00
1.29	Pintura Letreiro Posto	unid.	1,00
1.30	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.31	Pintura Óleo s/ Ferro	unid.	7,80
1.32	Soleira de Granito l=15 cm	m	1,55
1.33	Caixa Descarga Externa	unid.	1,00
1.34	Assento PVC p/Vaso	unid.	1,00
1.35	Limpeza Final da Obra	m ²	72,57
1.36	Retirada Entulho/Bota fora	car	5,00
1.37	Pintura Acrílica Interna	m ²	159,25
1.38	Emassamento c/ massa Latex Acrílica - 2 demãos	m ³	159,25
1.39	Quadro Distribuição p/ 4 circuitos	unid.	1,00
1.40	Ferrolhos tipo "chato" l= 10 cm	unid.	4,00
1.41	Calçada Perimental l=0,60	m ²	17,22
1.42	Identificação c/ Plaquetas Ambientais	unid.	10,00
1.43	Embutir Tubulação PVC Ø 1/2" Água	m	30,00
1.44	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
1.45	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ rampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019



[Handwritten signature]

AXIXÁ / MA 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Engº Fiscal da Prefeitura de Axixa/MA

[Handwritten signature]
 José Neves Ribeiro
 Engº Civil CREA-260210-MA
 Matr. 04.3.0.2. 3-37

CNPJ: 06.008.589/0001-80
 Rua Adelfino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Certidão nº 819069/2019
 23/08/2019, 11:09
 Chave de Impressão: AZZzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Paulo Dutra Reis

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: Nº 009.457.343-36

3º Ofício de Notas

Melquisedek dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

Elizabeth de Jesus Dutra

1ª CPF: Nº 278660333-15

Marcos Vinícius Dutra Corcuello

2ª CPF: Nº 00945744307

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELÃO DR. TITO ANTÔNIO SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO - CEP: 65020-530 - SÃO LUÍS-MA
e-mail: cartorio1@notas.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA um documento com conteúdo semelhante a
firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test. de
verdade
São Luís-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26
Elizabeth de Jesus Dutra



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Avenida Maranhão, s/nº, 1º andar, 3º
Shopping de Alameda 701 - Caixa Postal - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4417 - www.cartorio1.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0134767]-MARCOS PAULO DUTRA REIS
Em test. de verdade
São Luís - MA, 12/02/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

72



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102003/20.21
FLS. 1746
RUB. _____

1. Responsável Técnico
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1105117960
 Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**
AVENIDA LESTE OESTE
 Complemento:
 Cidade: **SÃO LUIS** Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
 País: **Brasil** UF: **MA** CEP: **65052844**
 Telefone: **(98) 98827-3467** Email:
 Contrato: **sem número**
 Valor: **RS 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/05 e 11.858/08**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**
AVENIDA LESTE OESTE Nº: **01 - SALA 03**
 Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65052844**
 Data de início: **11/02/2019** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 49367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 10,00 Unidade: Anual
 Adesão conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA-MAE

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e nas normas da SBC/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72
 Local: _____ Data: _____

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando enviada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A validade da atividade da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: **RS 85,96** Registrada em: **12/02/2019** Valor pago: **RS 85,96** Nosso Número: **830183369**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.org.br> com o código de verificação: 1105117960-1105117960-1105117960-1105117960-1105117960

www.crea.ma.org.br Telefone: (98) 2106-8100
atendimento@crea.ma.org.br Fax: (98) 2106-8100

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '73' at the bottom right.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003/2021
FLS. 1747
Página 1/1
ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE OESTE

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09
Nº: 01 - SALA 03

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65052844

País: Brasil

Telefone: (98) 98827-3467

Email:

Contrato: sem numero

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE OESTE

Nº: 01 - SALA 03

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65052844

Data de início: 11/02/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Melquisedek dos Santos Moreira
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

_____ de _____ de _____
Local data

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 12/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: ip: 187.40.87.52

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



74



**MVDC
EMPREENDEIMENTOS
LTDA**

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@mvdcepreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 (SRP)
PROCESSO Nº 2101003/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 09H20MIN

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1748
RUB. _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE DORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS E ANEXOS DE INTERESSE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA-MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 (SRP), QUE TENHO CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SE REALIZARÃO OS SERVIÇOS EM EPÍGRAFE, ME RESPONSABILIZANDO POR SUA EXECUÇÃO E PELA FIEL OBSERVÂNCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, DETALHES, CADERNO DE ENCARGOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DECLARO, AINDA, QUE RECEBI E EXAMINEI TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DESTE EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DETENTORA DE TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SUA EXECUÇÃO.

AXIXÁ- MA, 27 DE ABRIL DE 2021

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

75

Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU

Acórdão
1955/2014 - Plenário

Data da sessão 23/07/2014

Relator MARCOS BEMQUERER

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores Justificativa, Declaração, Exceção

Tipo do processo DENÚNCIA

Enunciado

É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

Excerto

Voto:

8. Da Denúncia sobressaem, em substância, possíveis irregularidades relacionadas a requisitos editalícios e à falta de competitividade no torneio licitatório.

9. Sob o aspecto das exigências para participar da disputa, verifica-se que o item 10, alínea 'm', do Edital do Pregão Eletrônico n. 5/2013 traz comando direcionado às empresas concorrentes para realizem vistoria no local de execução da obra, obrigando que as licitantes apresentassem declaração de vistoria assinada por servidor designado na fase de habilitação do certame (peça 2, p. 21) .

10. O magistério jurisprudencial desta Casa de Contas sufraga a tese de que a exigência de visita técnica como condição prévia à habilitação de licitantes deve estar suficientemente justificada de modo a demonstrar que esta seja uma medida indispensável para melhor conhecer as particularidades de determinado objeto a ser licitado. Nessa linha de inteligência cito, entre outros, os Acórdãos ns. 1.604/2014 e 714/2014, ambos do Plenário. Do último decisum mencionado reproduzo trecho do Voto que o impulsionou:

"7. Em relação à ocorrência descrita na alínea 'a' [exigência, sem justificativa, de visita técnica como pré-requisito de habilitação] do item 2 deste Voto, o edital da licitação (item 5.1.2, subitem 'e') estabelece o atestado de visita técnica como documento obrigatório para a habilitação da empresa licitante, não podendo esse documento ser suprido pela mera declaração da empresa de que efetuou a visita ao local das obras.

8. Conforme assinalei no despacho concessivo da cautelar, 'tal exigência carece de fundamento legal, pois a Lei n.º 8.666, de 1993, em seu art. 30, inciso III, dispõe que a documentação relativa à qualificação técnica deve-se limitar à comprovação de que, quando exigido, o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Nesse particular, a lei deve ser interpretada restritivamente, vez que enumera, de forma exhaustiva, os documentos que poderão ser exigidos dos licitantes.'



9. Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, 'a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.'

10. Desse modo, conclui na ocasião que, 'na linha dos precedentes referenciados na instrução, penso que o edital da licitação em comento neste ponto incorreu em duas violações: a primeira, estabelecer, sem a devida justificativa, a vistoria técnica como requisito de habilitação; e, a segunda, vedar a apresentação pela empresa licitante de declaração de que visitou o local das obras como forma de substituir ou evitar a referida visita.'"

11. Como se percebe, desde que imprescindível e justificada, a visita técnica pode ser adotada como condição de habilitação a interessados em participar de torneios licitatórios.

[...]

15. Diante desse contexto, entendo que não foram demonstradas as condições excepcionais para justificar a exigência editalícia em exame, restando assim caracterizada a irregularidade gizada na peça vestibular de Denúncia, com elevado potencial restritivo à competitividade do certame.

Acórdão:

9.1. [...], conhecer da presente Denúncia para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa - 6º GLMF/CIF que:

[...]

9.2.4. nas próximas licitações, abstenha-se de exigir visita técnica em seus instrumentos convocatórios como requisito de habilitação do certame, em dissonância com os arts. 3º, caput e § 1º, inciso I, e 30, inciso III, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 5º do Decreto n. 5.450/2005, a não ser quando for condição imprescindível ao conhecimento das particularidades do objeto a ser licitado e desde que esteja justificada essa opção, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto;

Acórdão

Data da sessão 10/10/2018

2361/2018 - Plenário

Relator AUGUSTO SHERMAN

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores

Vedação, Responsável técnico, Assinatura, Declaração

Tipo do processo

REPRESENTAÇÃO

Enunciado

Nos casos em que a Administração considerar necessária a realização de visita técnica por parte dos licitantes, são irregulares, em regra, as seguintes situações: (i) ausência de previsão no edital de substituição da visita por declaração de pleno conhecimento do objeto; (ii) exigência de que a vistoria seja realizada pelo responsável técnico pela execução da obra; (iii) obrigatoriedade de agendamento da visita ou de assinatura em lista de presença.

Excerto

Voto:

Trata-se de representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa [representante] (peça 2), com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/1993 e no inc. VII do art. 237 do Regimento Interno desta Casa, acerca de possíveis irregularidades na condução, pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte – Semout da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, do procedimento licitatório RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC, cujo objeto seria a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e projetos e execução das obras referentes à reconstrução da orla da localidade do Abade, cidade de Curuçá, Estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional.

[...]

10. Vindo, então, os autos ao meu descortino, igualmente entendi, ao menos em princípio, que a forma de proceder da Comissão Permanente de Licitação, de desclassificar a representante apenas em função da referência, única e ao que tudo indica equivocada, a engenheiro eletricitista, em lugar de engenheiro civil, em especial diante da expressiva diferença entre os valores da proposta da [representante] e da licitante considerada vencedora, findou por ultrapassar os limites legalmente estabelecidos e pode haver dado causa à seleção de proposta que não seria a mais vantajosa para a Administração. Em assim sendo, alinhei-me ao entendimento da Secex/PA quanto à presença, na hipótese, dos requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*. Além disso, consignei que o objeto licitado, atinente a reconstrução de orla, indicava não se fazer presente o *periculum in mora* reverso.

11. Naquela oportunidade, ademais, a partir de verificações adicionais promovidas sobre edital em questão em meu Gabinete, identifiquei, em acréscimo àquilo que já fora sinalizado pela unidade instrutiva, cláusula do instrumento convocatório com potencial restritivo, a saber, a exigência, por meio dos itens 5.1 a 5.4 e 9.6.4.1 (fls. 5/6 e 17, peça 5), de **realização de visita técnica como condição de habilitação no certame, sem que tal requisito contasse com prévia e suficiente justificativa e sem previsão de sua substituição por declaração do responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto (extrapolando o disposto no inc. III do art. 30 da Lei 8.666/1993 e contrariando reiterada jurisprudência desta Corte, tais como, apenas para citar alguns exemplos, os Acórdãos 983/2008, 2395/2010, 2990/2010, 1842/2013, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário)**, com o agravante da obrigatoriedade de que a visita técnica fosse realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante, incluindo a exigência de que o profissional pertencesse ao quadro permanente da licitante (assim impondo, portanto, sua contratação antes mesmo da realização da licitação – em contrariedade a diversas manifestações de entendimento deste Tribunal, tais como aquelas veiculadas por ocasião dos Acórdãos 1264/2010, 2299/2011 e 234/2015, todos do Plenário).



12. Além disso, aspecto adicional, constante dos itens 5.2 e 5.3 (fls. 6, peça 5), chamou a atenção de modo especial, a saber, a obrigatoriedade de que a visita técnica fosse ou agendada previamente junto à administração municipal ou realizada mediante a assinatura de lista de presença. Tal forma de proceder pode haver viabilizado o conhecimento prévio dos potenciais participantes pela Administração e até mesmo pelas empresas interessadas, caso os requerimentos e as listas de presença em questão hajam sido juntados aos autos do procedimento licitatório, facilitando, então, a ocorrência de conluíus.


[...]

20. Quanto aos demais itens da oitiva (itens b.2 a b.7 do parágrafo 16 supra), limitou-se aquela administração municipal a alegar que tais exigências, caso consideradas indevidas, deveriam haver sido combatidas pela ora representante dentro do prazo estipulado para apresentar impugnações ao edital (fls. 2, peça 60).

[...]

22. Em anexo à resposta encontra-se, também, cópia do Decreto Municipal 020/2018, igualmente de 13/4/2018, que explicitou, em seu art. 1º, que fica anulado o Edital do Processo Licitatório RDC 01/2018, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, constando, como uma das motivações para tanto, o aspecto de que o RDC de 001/2018 fora procedido sem um Decreto Municipal que regulamentasse a modalidade licitatória (fls. 24/25, peça 48, e fls. 3, peça 60).


[...]

26. O posicionamento da unidade técnica, contudo, é de que a anulação do RDC 001/2018 conduz à perda de objeto deste processo, motivando o seu arquivamento, sem prejuízo de dar-se ciência à Prefeitura Municipal de Curuçá/PA de que, no caso de instaurar procedimento licitatório semelhante, atente para que sejam evitadas ocorrências similares às identificadas nesta Representação (fls. 4, peça 60). 


[...]

30. Também concordo, no entanto, que o fato de o certame em questão haver sido anulado enseja a perda de objeto desta Representação, motivando, assim, o seu arquivamento, sem prejuízo de que se dê ciência ao Município de Curuçá/PA acerca das irregularidades identificadas, a fim de que, em futuras licitações similares envolvendo recursos federais, seja evitada a ocorrência de falhas semelhantes.


Acórdão:

9.1. considerar esta representação prejudicada, ante a perda de seu objeto, tendo em vista a anulação do RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC pela Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, conforme Decreto Municipal 020/2018, de 13/4/2018; 

[...]

9.4. dar ciência à Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, de modo a evitar ocorrências similares em futuros certames que envolvam recursos públicos federais, acerca das seguintes falhas e irregularidades, identificadas no instrumento convocatório e no processamento do RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC: 

[...]


79

9.4.2. exigência, por meio dos itens 5.1 a 5.4 e 9.6.4.1, de realização de visita técnica como condição de habilitação no certame, sem que tal requisito, ao que tudo indica, conte com prévia e suficiente justificativa e sem previsão de sua substituição por declaração do responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto, extrapolando o disposto no inc. III do art. 30 da Lei 8.666/1993 e contrariando reiterada jurisprudência desta Corte, tais como, apenas para citar alguns exemplos, os Acórdãos 983/2008, 2395/2010, 2990/2010, 1842/2013, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário;

9.4.3. obrigatoriedade, por meio do item 5.4, de que referida visita técnica seja realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante, incluindo a exigência de que o profissional pertencesse ao quadro permanente da licitante, assim demandando que a empresa já possuísse o profissional em seu quadro de pessoal antes mesmo da realização da licitação – em contrariedade a diversas manifestações de entendimento deste Tribunal, tais como aquelas veiculadas por ocasião dos Acórdãos 1264/2010, 2299/2011 e 234/2015, todos do Plenário;

9.4.4. obrigatoriedade, nos termos dos itens 5.2 e 5.3, de que a visita técnica seja agendada previamente junto à Administração Municipal ou realizada mediante a assinatura de lista de presença, forma de proceder que pode haver viabilizado o conhecimento prévio dos potenciais participantes pela Administração e até mesmo pelas empresas interessadas, caso os requerimentos e as listas de presença em questão hajam sido juntados aos autos do procedimento licitatório, facilitando, então, a ocorrência de conluíus;

Acórdão
1823/2017 - Plenário

Data da sessão 23/08/2017

Relator WALTON ALENCAR RODRIGUES

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores Declaração, Atestado

Tipo do processo
REPRESENTAÇÃO

Enunciado

A exigência de atestado de visita técnica sem a devida motivação e sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, está em desacordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e com o art. 3º, § 1º, da Lei 8.666/1993.

Excerto

Voto: Em análise representação noticiando eventuais irregularidades no edital do Pregão Eletrônico 17/2016 (peças 2 a 8), promovido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), cujo objeto foi o registro de preços para contratação de

80

sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de modernização administrativa portuária, pelo período de doze meses, estimada em R\$ 20.549.650,00 (peça 4, p. 30) .

[...]

Anuo ao encaminhamento sugerido pela unidade técnica de dar ciência à CDRJ sobre as irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico 17/2016 à CDRJ.

Acrescento, entre aquelas já discutidas, a irregular exigência de atestado de visita técnica (item 7.1.10 do edital, peça 4, p.9) , sob pena de desclassificação da proposta, sem a devida motivação nem alternativa de apresentação, pelas licitantes, de declaração de opção de não realizar a vistoria sem prejudicar a consecução do objeto, em desacordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, com a Lei 8.666/1993, art. 3º, §1º e com a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 655/2016, 656/2016, 234/2015, 1.955/2014, 1.604/2014, 714/2014, 1.731/2008, todos do Plenário do TCU) .

Acórdão:

9.1. conhecer da representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

[...]

9.7. dar ciência à Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) :

9.7.1. de que são irregularidades que podem ensejar a anulação do certame as seguintes:

[...]

9.7.4. exigência de atestado de visita técnica, sob pena de desclassificação da proposta, sem a devida motivação e sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, em desacordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; com a Lei 8.666/1993, art. 3º, §1º; e com a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 655/2016, 656/2016, 234/2015, 1.955/2014, 1.604/2014, 714/2014, 1.731/2008, todos do Plenário do TCU) ;

Referência legal

- Constituição Federal 1988 Art. 37 Inc. XXI Congresso Nacional
- Lei Ordinária 8.666/1993 Art. 3º Par. 1º Congresso Nacional





Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - 1º Grau
 COMARCA DE ICATU - SECRETARIA JUDICIAL
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ICATU
 Rua Barão do Rio Branco, s/n - Centro - Icatu/MA - CEP: 65.170-000
 Fone/fax: (98) 3362-1303/1042

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101003/2021
 FLS. 1735
 RUB. _____



JOEL GONÇALVES CANTANHEDE FILHO, SECRETÁRIO JUDICIAL
 SUBSTITUTO, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO
 MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida à Avenida José Sarney, Centro - Axixá/MA. CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos **13 (treze) dias do mês de abril** do ano dois mil e vinte e um(2021). Eu, _____ (Joel Gonçalves Cantanhede Filho), Secretário Judicial Substituto, o digitei e assino.

Joel Gonçalves Cantanhede Filho
 Secretário Judicial Substituto da Comarca de Icatu
 Mat-1503408

OBSERVAÇÃO:

- 1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.
 - 2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUNDO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: _____ da vercade. _____

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT0310139AZR3AB8E11PFA21. 30 de Abril de 2021.
 12:07:06. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,18 - FEMP:
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
 selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '82'.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2501003/2021
FLS. 1756
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.4RCI.TBVT.U3UL.EVA3.T2EF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

83



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101003 / 20 21

FLS. 1757

RUB. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Émitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.TG2A.FY3Q.SUK7.S4GY.JQOM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

89

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.078.498,79	R\$ 2.106.039,79
Ativo Circulante		R\$ 2.078.498,79	R\$ 2.106.039,79
Disponibilidades		R\$ 337.854,00	R\$ 351.783,72
Numerários em Espécie		R\$ 337.854,00	R\$ 284.958,00
Caixa Geral		R\$ 337.854,00	R\$ 284.958,00
Caixa		R\$ 337.854,00	R\$ 284.958,00
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 66.825,72
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 66.825,72
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 0,00	R\$ 66.825,72
Clientes		R\$ 2.115.410,92	R\$ 1.703.728,90
Clientes Nacionais		R\$ 2.115.410,92	R\$ 1.703.728,90
Duplicatas a Receber		R\$ 2.115.410,92	R\$ 1.703.728,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 1.320.981,92	R\$ 856.447,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 0,00	R\$ 52.852,35
(-) Estoques		R\$ (374.766,13)	R\$ 50.527,17
(-) Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ (374.766,13)	R\$ 50.527,17
(-) Estoque de Mercadorias		R\$ (420.000,00)	R\$ 0,00
(-) Mercadorias Para Revenda		R\$ (420.000,00)	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 45.233,87	R\$ 50.527,17
Materiais Secundários		R\$ 45.233,87	R\$ 50.527,17
*** Passivo ***		R\$ 2.078.498,79	R\$ 2.106.039,79
Passivo Circulante		R\$ 82.888,94	R\$ 41.675,15
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 82.888,94	R\$ 41.675,15
Fornecedores		R\$ 36.288,43	R\$ 34.719,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 36.288,43	R\$ 34.719,80
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 175,45	R\$ 821,70
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

85

A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R\$ 5.040,33	R\$ 5.040,33
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 496,00	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 2.208,00	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 24.000,00	R\$ 17.741,63
(-) WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R\$ (0,00)	R\$ 4.272,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 46.600,51	R\$ 6.955,35
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 1.485,37
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.485,37
Obrigações Fiscais		R\$ 46.600,51	R\$ 5.469,98
PIS a Recolher		R\$ 4.101,57	R\$ 313,81
COFINS a Recolher		R\$ 18.930,30	R\$ 1.448,36
IRPJ a Recolher		R\$ 14.603,01	R\$ 2.317,38
CSLL a Recolher		R\$ 8.965,63	R\$ 1.390,43
Patrimônio Líquido		R\$ 1.995.609,85	R\$ 2.064.364,64
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
Reserva Legal		R\$ 36.396,48	R\$ 36.396,48
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ (70.786,63)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

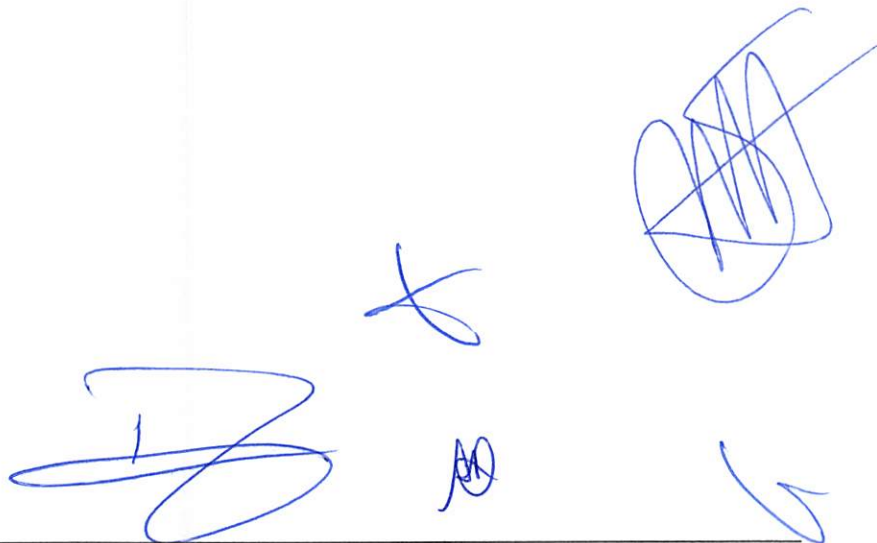
86

A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Disposição da Assembléia			
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

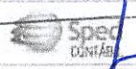


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.106.039,79	R\$ 2.118.071,37
Ativo Circulante		R\$ 2.106.039,79	R\$ 1.938.271,37
Disponibilidades		R\$ 351.783,72	R\$ 314.526,78
Numerários em Espécie		R\$ 284.958,00	R\$ 226.330,00
Caixa Geral		R\$ 284.958,00	R\$ 226.330,00
Caixa		R\$ 284.958,00	R\$ 226.330,00
Bancos		R\$ 66.825,72	R\$ 88.196,78
Contas Correntes		R\$ 66.825,72	R\$ 88.196,78
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 66.825,72	R\$ 88.196,78
Clientes		R\$ 1.703.728,90	R\$ 1.573.217,42
Clientes Nacionais		R\$ 1.703.728,90	R\$ 1.573.217,42
Duplicatas a Receber		R\$ 1.703.728,90	R\$ 1.573.217,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 856.447,55	R\$ 690.636,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 52.852,35	R\$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R\$ 0,00	R\$ 35.300,00
Estoques		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Materiais Secundários		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Edifícios e Construções		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
*** Passivo ***		R\$ 2.106.039,79	R\$ 2.118.071,37
Passivo Circulante		R\$ 41.675,15	R\$ 39.414,86
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 41.675,15	R\$ 39.414,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

B

88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 34.719,80	R\$ 25.152,50
Fornecedores Nacionais		R\$ 34.719,80	R\$ 25.152,50
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 821,70	R\$ 170,73
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R\$ 5.040,33	R\$ 2.637,75
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 870,67	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 1.604,44	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 17.741,63	R\$ 11.227,88
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R\$ 4.272,38	R\$ 4.272,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 6.955,35	R\$ 14.262,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.485,37	R\$ 11.469,79
INSS a Recolher		R\$ 1.485,37	R\$ 11.469,79
Obrigações Fiscais		R\$ 5.469,98	R\$ 2.792,57
PIS a Recolher		R\$ 313,81	R\$ 411,31
COFINS a Recolher		R\$ 1.448,36	R\$ 1.898,36
IRPJ a Recolher		R\$ 2.317,38	R\$ 254,16
CSLL a Recolher		R\$ 1.390,43	R\$ 228,74
Patrimônio Líquido		R\$ 2.064.364,64	R\$ 2.078.856,51
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
Reserva Legal		R\$ 36.396,48	R\$ 36.396,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ (70.786,63)
Outras Contas		R\$ 68.754,79	R\$ 83.046,66
Outras Contas		R\$ 68.754,79	R\$ 83.046,66
Lucros Acumulados		R\$ 68.754,79	R\$ 83.046,66
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 68.754,79	R\$ 83.046,66
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

90



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.118.071,37	R\$ 2.201.822,87
Ativo Circulante		R\$ 1.938.271,37	R\$ 2.022.022,87
Disponibilidades		R\$ 314.526,78	R\$ 503.270,99
Numerários em Espécie		R\$ 226.330,00	R\$ 143.334,00
Caixa Geral		R\$ 226.330,00	R\$ 143.334,00
Caixa		R\$ 226.330,00	R\$ 143.334,00
Bancos		R\$ 88.196,78	R\$ 359.936,99
Contas Correntes		R\$ 88.196,78	R\$ 359.936,99
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 88.196,78	R\$ 359.936,99
Clientes		R\$ 1.573.217,42	R\$ 1.440.045,19
Clientes Nacionais		R\$ 1.573.217,42	R\$ 1.440.045,19
Duplicatas a Receber		R\$ 1.573.217,42	R\$ 1.440.045,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 690.636,07	R\$ 492.922,93
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 52.852,35	R\$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA		R\$ 0,00	R\$ 64.540,91
Estoques		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Materiais Secundários		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Ativo não Circulante		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Imobilizado		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Bens em Operação		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Edifícios e Construções		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
*** Passivo ***		R\$ 2.118.071,37	R\$ 2.201.822,87
Passivo Circulante		R\$ 39.414,86	R\$ 38.804,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

AD

[Handwritten signature and initials]

91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 39.414,86	R\$ 38.804,07
Fornecedores		R\$ 25.152,50	R\$ 33.291,71
Fornecedores Nacionais		R\$ 25.152,50	R\$ 33.291,71
(-) MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD		R\$ (0,00)	R\$ 1.911,00
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 170,73	R\$ 170,73
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R\$ 2.637,75	R\$ 1.469,88
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 870,67	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 1.604,44	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 11.227,88	R\$ 4.388,55
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R\$ 4.272,38	R\$ 4.272,38
(-) COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R\$ (0,00)	R\$ 14.235,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 14.262,36	R\$ 5.512,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 11.469,79	R\$ 2.969,94
INSS a Recolher		R\$ 11.469,79	R\$ 2.969,94
Obrigações Fiscais		R\$ 2.792,57	R\$ 2.542,42
PIS a Recolher		R\$ 411,31	R\$ 204,39
COFINS a Recolher		R\$ 1.898,36	R\$ 943,36
IRPJ a Recolher		R\$ 254,16	R\$ 734,04
CSLL a Recolher		R\$ 228,74	R\$ 660,63
Patrimônio Líquido		R\$ 2.078.656,51	R\$ 2.163.018,80
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

10

92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
Reserva Legal		R\$ 36.396,48	R\$ 36.396,48
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ (70.786,63)
Outras Contas		R\$ 83.046,66	R\$ 167.408,95
Outras Contas		R\$ 83.046,66	R\$ 167.408,95
Lucros Acumulados		R\$ 83.046,66	R\$ 167.408,95
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 83.046,66	R\$ 167.408,95
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3
 A
 93

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.201.822,87	R\$ 2.401.399,26
Ativo Circulante		R\$ 2.022.022,87	R\$ 2.055.450,63
Disponibilidades		R\$ 503.270,99	R\$ 362.712,14
Numerários em Espécie		R\$ 143.334,00	R\$ 113.085,37
Caixa Geral		R\$ 143.334,00	R\$ 113.085,37
Caixa		R\$ 143.334,00	R\$ 113.085,37
Bancos		R\$ 359.936,99	R\$ 249.626,77
Contas Correntes		R\$ 359.936,99	R\$ 249.626,77
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 359.936,99	R\$ 137.661,77
Aplicações Financeiras BB		R\$ 0,00	R\$ 111.965,00
Clientes		R\$ 1.440.045,19	R\$ 1.520.522,60
Clientes Nacionais		R\$ 1.440.045,19	R\$ 1.520.522,60
Duplicatas a Receber		R\$ 1.440.045,19	R\$ 1.520.522,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 492.922,93	R\$ 354.736,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 52.852,35	R\$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R\$ 35.300,00	R\$ 75.946,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA		R\$ 64.540,91	R\$ 196.540,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE		R\$ 0,00	R\$ 46.017,40
Estoques		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Materiais Secundários		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Ativo não Circulante		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Imobilizado		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Bens em Operação		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Edifícios e Construções		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 68.148,63
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 98.000,00
*** Passivo ***		R\$ 2.201.822,87	R\$ 2.401.399,26
Passivo Circulante		R\$ 38.804,07	R\$ 37.528,63
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 38.804,07	R\$ 37.528,63
Fornecedores		R\$ 33.291,71	R\$ 31.887,95
Fornecedores Nacionais		R\$ 33.291,71	R\$ 31.887,95
MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD		R\$ 1.911,00	R\$ 1.911,00
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 170,73	R\$ 3.995,40
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R\$ 1.469,88	R\$ 1.469,88
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 870,67	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 1.604,44	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 4.388,55	R\$ 4.388,55
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R\$ 4.272,38	R\$ 4.272,38
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R\$ 14.235,41	R\$ 9.005,98
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 5.512,36	R\$ 5.640,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 2.969,94	R\$ (0,00)
INSS a Recolher		R\$ 2.969,94	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 2.542,42	R\$ 5.640,68
PIS a Recolher		R\$ 204,39	R\$ 439,32
COFINS a Recolher		R\$ 943,36	R\$ 2.027,64
IRPJ a Recolher		R\$ 734,04	R\$ 1.670,38
CSLL a Recolher		R\$ 660,63	R\$ 1.503,34
Patrimônio Líquido		R\$ 2.163.018,80	R\$ 2.363.870,63
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

AD

[Handwritten signatures and initials]
 95 A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ 363.870,63
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ 363.870,63
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ 363.870,63
Reserva Legal		R\$ 36.396,48	R\$ 286.396,48
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ 47.474,15
Outras Contas		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 80.464,59
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 80.464,59
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 80.464,59
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (8.001,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (5.184,68)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (2.070,57)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (746,74)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (746,74)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.390,43)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.390,43)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.317,38)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.317,38)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 68.754,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 80.464,59	R\$ 35.300,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 80.464,59	R\$ 35.300,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 80.464,59	R\$ 35.300,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (8.001,99)	R\$ (20.525,23)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.184,68)	R\$ (17.788,08)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.070,57)	R\$ (1.113,07)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (746,74)	R\$ (1.624,08)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (746,74)	R\$ (1.624,08)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (1.390,43)	R\$ (228,74)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (1.390,43)	R\$ (228,74)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.317,38)	R\$ (254,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.317,38)	R\$ (254,16)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 68.754,79	R\$ 14.291,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



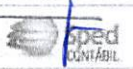
Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 35.300,00	R\$ 101.949,77
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 35.300,00	R\$ 101.949,77
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 35.300,00	R\$ 101.949,77
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (20.525,23)	R\$ (16.192,81)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (17.788,08)	R\$ (12.379,70)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.113,07)	R\$ (2.718,02)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.624,08)	R\$ (1.095,09)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.624,08)	R\$ (1.095,09)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (228,74)	R\$ (660,63)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (228,74)	R\$ (660,63)
(-) Imposto de Renda		R\$ (254,16)	R\$ (734,04)
(-) Imposto de Renda		R\$ (254,16)	R\$ (734,04)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 14.291,87	R\$ 84.362,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 101.949,77	R\$ 218.664,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 101.949,77	R\$ 218.664,29
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 101.949,77	R\$ 218.664,29
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (16.192,81)	R\$ (14.638,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.379,70)	R\$ (8.727,21)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.718,02)	R\$ (5.363,28)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.095,09)	R\$ (548,25)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.095,09)	R\$ (548,25)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (660,63)	R\$ (1.503,34)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (660,63)	R\$ (1.503,34)
(-) Imposto de Renda		R\$ (734,04)	R\$ (1.670,38)
(-) Imposto de Renda		R\$ (734,04)	R\$ (1.670,38)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 84.362,29	R\$ 200.851,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

100

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200915689
CNPJ	26.746.084/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Axixá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2745

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2745
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO


NIRE 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26746084000109	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA:26746084000109	542299407389847919 3	13/02/2021 a 13/02/2022	Sim
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	581348363340445283 9	23/07/2020 a 23/07/2021	Não




NÚMERO DO RECIBO:

C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.
A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 14:03:56

F1.72.57.BD.B6.08.21.59
87.19.63.47.6A.E3.64.B9



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



107



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 2101003 / 20 21
FLS. 1776
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2021 as 19:52:19.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 9002.7591.5522.3214.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

103 1/1

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO-AV. SENADOR JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO. AXIXÁ-MA, CEP 65148-000

NIRE: 21200915689, EM 19/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS-2020

Ativo Circulante

Nota 1 – Disponibilidades/Caixa

Trata-se de aplicação financeira de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco imuito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

Descrição	31/12/2020
Disponibilidade/Caixa	362.712,14
	362.712,14

Nota 2 – Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São derivados de prestação de serviços a receber em datas posteriores ao encerramento do exercício, classificadas na conta Duplicatas a receber/Cientes Diversos.

Descrição	31/12/2020
Duplicatas a receber/Cientes diversos	1.520.522,60
	1.520.522,60

Ativo não Circulante

Nota 3 – Imobilizado

Valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição como Edifícios e Construções e demais bens que configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços, descritos no Balanço conforme segue. Houve investimentos signiicativos.

Descrição	31/12/2020
Edifícios e Construções	179.800,00
Veiculos	68.146,63
Móveis e Utensílios	98.000,00
	345.946,63

104

Passivo Circulante

Nota 4 – Obrigações de Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de contratações junto a fornecedores por aquisição de materiais e/ou serviços, de obrigações fiscais de curto prazo e impostos, de acordo com a legislação vigente.

Descrição	31/12/2020
Fornecedores	31.887,95
Obrigações Fiscais	5.640,68
	<u>37.528,63</u>

Patrimônio Líquido

Nota 5 – Apuração do Resultado Patrimonial

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2019, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(o) nas contas de Reservas de Lucros.

Descrição	31/12/2020
Lucros acumulados/saldo a disposição	200.851,83
	<u>200.851,83</u>

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

Jonivaldo da Silva Reis
TEC EM CONTABILIDADE
CRCMA 010807/O-2

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
Sócio-Administrador
CPF: 009.457.443-07

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (37.528,63 + 0,00) / 2.401.399,26 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 2.055.450,63 / 37.528,63 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	54,77
LG	Liquidez Geral (2.055.450,63 + 0,00) / (37.528,63 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	54,77
LI	Liquidez Imediata 362.712,14 / 37.528,63 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	9,66
ML	Margem Líquida (368.260,78 / 436.378,66) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	84,39
RA	Rentabilidade do Ativo (368.260,78 / 2.401.399,26) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	15,34
SG	Solvencia geral 2.401.399,26 / (37.528,63 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	63,99

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2








MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101003 / 20 21
FLS. 1780
RUB. _____

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 14:51 SOB N° 20210462914.
PROTOCOLO: 210462914 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102267675. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

107



**MVDC
EMPREENDEIMENTOS
LTDA**

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº002/2021 (SRP)

PROCESSO Nº 2101003/2021

HORÁRIO: 09H 20MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE MAIO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS E ANEXOS DE INTERESSE D SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003 / 20 21
FLS. 1782
RUB.

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009457443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 269 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO E, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (CONCORRÊNCIA 002/2021), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA E DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (CONCORRÊNCIA 002/2021), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (CONCORRÊNCIA 002/2021) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (CONCORRÊNCIA 002/2021) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

AXIXÁ-MA, 27 DE ABRIL DE 2021

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA

RG: 045858302012-7

CPF: 009457443-07

ADMINISTRADOR



**MVDC
EMPREENDEIMENTOS
LTDA**

CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101003/2021
FLS. 1783
RUB. 120 21

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@mvdcmpeprendimentos@gmail.co
CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº002/2021 (SRP)

PROCESSO Nº 2101003/2021

HORÁRIO: 09H 20MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE MAIO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS E ANEXOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009457443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 32, DA LEI N.º 8.666/93, QUE ATÉ A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, NENHUM FATO OCORREU QUE INABILITE A CITADA EMPRESA A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

AXIXÁ-MA, 27 DE ABRIL DE 2021

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA

RG: 045858302012-7

CPF: 009457443-07

ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten letter 'A']

[Handwritten number '110']



AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876 . (98)985307009.
(98)985297204
@mvdcentpreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

2101 003 91
5781

ENVELOPE 1: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

A

VDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 6.746.084/0001-09, SEDIADA NA
AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000.

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
ENDEREÇO: AV. DEP. CARLOS MELO, 1670 - CENTRO - CEP: 65727-000.
LICITAÇÃO Nº 002/2021 (SRP)

PROCESSO Nº 2101003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS E ANEXOS DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE-MA.